



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **Edital 444/2022**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**De 12 de julho de 2022 às 15:00 h**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 28º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. a) do nº 1 do art.º 29º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão extraordinária a ter lugar na **sala da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho**, no dia **12 de julho pelas 15:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ordem de Trabalhos**

**1. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal (CBSF), ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**2. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses (AHBVM), ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**3. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau ouro, a Maria de Lourdes Bettencourt de Castro, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**4. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, a Juvenal Ventura Garcês, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**5. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, ao Engenheiro Gonçalo Nuno Malheiro de Araújo, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**6. Apreciar e votar** a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo da Secção III do Regulamento de Medalhas Municipais e do artigo 10º do citado diploma, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Funchal, 07 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

José Luís Nunes